

DECRETO 3.663, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Abre crédito suplementar Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 3.663, DE 24 DE MAIO DE 2019.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1012200641.039	002	4490.52.00	04		17.000,00	
0800.1030201232.194	133	3390.39.00	04	. 17.000,00		

Superávit Financeiro
TOTAIS 17.000,00 17.000,00

> ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA **PREFEITO**